

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.643, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.<sup>o</sup> 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.<sup>o</sup> 541, de 7 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão L do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 1º/9/2020 a 31/8/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.<sup>o</sup> 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral